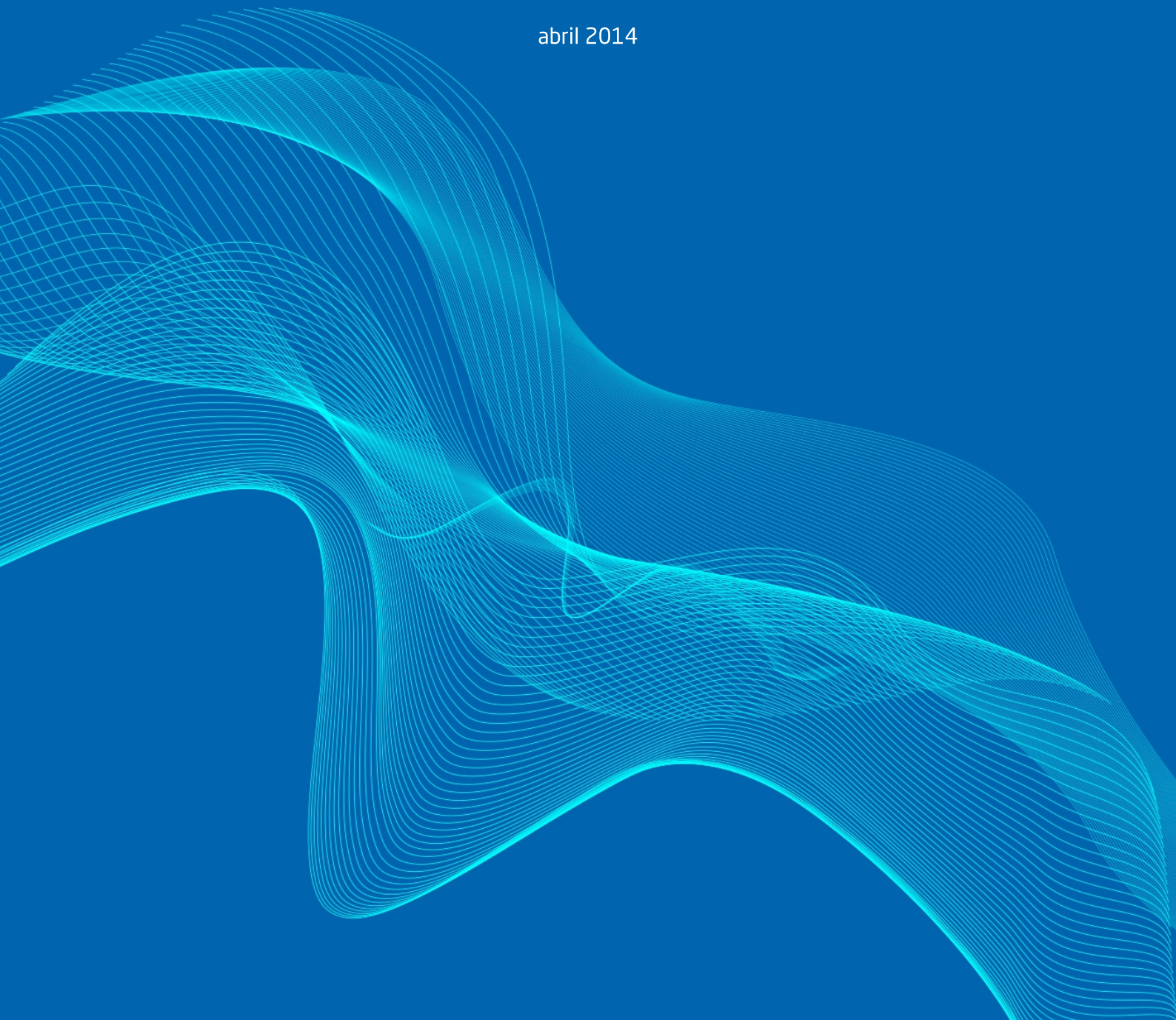
Plano de Atividades e Orçamento para 2014

abril 2014



Plano de Atividades e Orçamento para 2014

abril 2014

Aprovado, por maioria, na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2014, após aprovação em reunião do Conselho Diretivo de 2 e 3 de abril de 2014.

Índice

Objetivo estratégico 1:
Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e aos cidadãos 6

Objetivo estratégico 2:
Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional 8

Objetivo estratégico 3:
Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional 14

Objetivo estratégico 4:
Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros 18

Objetivo estratégico 5:
Promover a visibilidade social e importância da Enfermagem 19

Introdução

« 1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

2. O direito à protecção da saúde é realizado:

a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.»

N.º 1 e n.º 2 do Art. 64.º da Constituição da República Portuguesa

O direito à Saúde consagrado no Artigo 64º da Constituição da República Portuguesa é uma conquista de abril. No ano em que se comemoram 40 anos desde o 25 de abril de 1974 e 35 anos da criação do Serviço Nacional de Saúde a Ordem dos Enfermeiros (OE) realça os extraordinários progressos alcançados na saúde e bem-estar dos portugueses e afirma a sua determinação em defender mais e melhores cuidados de saúde para todos.

O plano de atividades que agora apresentamos para discussão e aprovação pelos colegas decorre de uma análise criteriosa e crítica do trabalho que foi realizado de modo a projetar o que falta realizar para atingir os objetivos propostos.

Acreditamos que 2014 será um ano de mudança para a Enfermagem Portuguesa. O caminho que fomos construindo durante os anos de vivência da Ordem enquanto casa de todos os enfermeiros permitiu-nos chegar a este momento decisivo. A alteração do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros que está em curso, no seguimento do previsto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, aliada à forte adesão dos diferentes contextos de prática clínica à acreditação da idoneidade formativa, permite-nos acreditar que o Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) será a curto prazo uma realidade.

Acreditamos, ainda assim, que este ano será repleto de desafios. A conjetura económica trouxe novos modelos de gestão que privilegiam os números às pessoas sejam elas utentes, doentes ou profissionais de saúde. Estes novos modelos introduziram enviesamentos à prestação de cuidados de saúde que nos conduziram às dificuldades e constrangimentos atuais. Está disponível informação publicada que demonstra a existência um maior risco de pobreza dos cidadãos[1], perceção de maiores dificuldades no acesso à saúde[2], profissionais mais desmotivados, desperdício de competências profissionais e uma emigração historicamente elevada[3].

É neste contexto que a Ordem dos Enfermeiros enfrenta um conjunto de desafios que passam pela alteração ao seu Estatuto, com tudo o que isto implica; pela regulação de uma prática especializada que vive momentos de desregulação atroz; pela intervenção em prol de dotações seguras para a prática de cuidados; pela adequada reestruturação do Ensino Superior; pela implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) entre outros desafios que identificamos mais à frente neste documento. Contudo, são desafios que assumimos com frontalidade, a bem dos cuidados de Enfermagem que são prestados aos nossos cidadãos.

[1]INE; Inquérito às Condições de Vida e Rendimento – dados provisórios 2013, publicado em março de 2014; disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=208819520&DESTAQUESmodo=2
[2]OPSS; Relatório Primavera 2013; disponível em http://www.observaport.org/sites/observaport.org/files/RelatorioPrimavera2013_0.pdf
[3]Ver diferentes documentos políticos produzidos pela OE, nomeadamente os estudos de empregabilidade e os dados relativos à intenção em emigrar – disponíveis em www.ordemenfermeiros.pt

Na verdade, a profissão vive um momento histórico que marca uma viragem qualitativa. Numa época de contração e de desmotivação, os enfermeiros conseguiram em menos de seis meses envolver num programa de acreditação e de melhoria contínua voluntário mais de 300 serviços de saúde e milhares de profissionais de mais de 50 instituições. Este é um motivo de orgulho que deve ser enaltecido, valorizado e que não pode ser escamoteado.

O Modelo de Desenvolvimento Profissional desenvolvido pela OE chegou aos enfermeiros e toca neste momento milhares de colegas que estão envolvidos na melhoria dos seus contextos de prática clínica e no seu desenvolvimento profissional. Este é um passo decisivo na afirmação da profissão. A Ordem dos Enfermeiros deve saber conduzir esta vontade num caminho comum. Este plano de atividades tem essa finalidade. A Ordem dos Enfermeiros, ciente da responsabilidade que tem para afirmar esta vontade comum, considera que a apresentação do Plano de Atividades para 2014 tem essa finalidade de congregar vontades e objetivos comuns a todos os enfermeiros.

O rumo que neste âmbito nos propomos seguir e que se pretende plasmar neste plano centra-se no acompanhamento dos enfermeiros e do seu exercício profissional, assim como das reformas e políticas de saúde em curso, na acreditação dos serviços e na promoção do desenvolvimento profissional.

As linhas orientadoras que norteiam o plano de atividades baseiam-se em cinco objetivos estratégicos, que se descrevem em seguida:

1. Objetivo estratégico: Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e aos cidadãos.
2. Objetivo estratégico: Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional.
3. Objetivo estratégico - Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional.
4. Objetivo estratégico – Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros.
5. Objetivo estratégico – Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem.

Para cada um destes objetivos apresenta-se o enquadramento e as atividades previstas que contribuem para a sua realização. Em anexo a este documento poderão ser encontrados os planos de atividades e orçamentos aprovados em Assembleia Regional de cada SR da OE. Por este motivo, este documento é denominado Plano de Atividades e Orçamento para 2014.

Acreditamos que, no final de 2014, os enfermeiros e a sua Ordem estarão mais coesos, mais fortes e sentir-se-ão mais reconhecidos.

1 Objetivo estratégico: Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e aos cidadãos

Aproximar a Ordem dos Enfermeiros à sociedade é um objetivo contínuo, quer seja aproximando-a aos enfermeiros, quer aos cidadãos. As atividades previstas para 2014 pretendem descentralizar a ação da Ordem dos Enfermeiros através de eventos locais realizados pelos diversos órgãos.

As atividades planeadas nesta matéria têm três prioridades:

Tornar a OE um recurso à disposição dos enfermeiros

A OE deve conseguir resolver os problemas com os quais os enfermeiros se deparam no dia a dia, quer através da resposta a solicitações, quer através da produção e disponibilização proativa de recursos. Para este efeito, o Modelo de Desenvolvimento Profissional, nomeadamente através dos processos de acreditação, é um instrumento de proximidade. O combate à morosidade na resposta a pedidos dos enfermeiros enquadra-se igualmente nesta prioridade, mas não são as únicas atividades. A OE tem o dever de potenciar a partilha de experiências entre os membros, com ações de apoio ao empreendedorismo. Assim sendo, apresentamos as seguintes atividades no sentido de potenciar uma relação de proximidade com os membros:

- Desmaterialização faseada do processo de atribuição de títulos, suportada numa plataforma informática que permita a comunicação com o requerente desde do pedido inicial;

- Promoção da relação de proximidade com os membros durante a instrução dos processos de candidaturas à acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica;

- Redução significativa do tempo de resposta às solicitações dos membros, através do desenvolvimento de formulários informáticos dedicados e implementação de processos de gestão documental;

- Intensificação da divulgação de pareceres enquanto instrumentos de apoio aos enfermeiros, através da sua anonimização e disponibilização no *site* da Ordem dos Enfermeiros;

- Criação do *microsite* do Conselho de Enfermagem;

- Dinamização dos *microsites* dos colégios de especialidade;

- Envio semanal do ExpressOE nacional e do ExpressOE regional sempre que solicitado pelas secções regionais;

- Realização de eventos descentralizadas pelos órgãos da OE;

- Divulgação de informação relevante para os enfermeiros à procura do primeiro emprego e em processo de migração, nomeadamente através da:

    - Manutenção e desenvolvimento do *microsite* do Gabinete de Apoio à Inserção Profissional e Empreendedorismo onde conste a informação necessária para os membros que pretendam desenvolver atividades de empreendedorismo;

    - Realização do segundo «*Open Day*», na região norte e sul, em parceria com as respetivas secções regionais,

para partilha de novas ideias para produtos, serviços e experiências e oportunidades de empregabilidade;

- Elaboração e divulgação da lista de novas empresas / serviços desenvolvidos por enfermeiros com recurso, ou não, ao Gabinete de Apoio à Inserção Profissional e Empreendedorismo;

- Atualização e divulgação de informação sobre a Enfermagem no estrangeiro para apoio aos membros que procurem esclarecimentos sobre esta matéria.

- Continuação das diligências necessárias, junto da Câmara Municipal de Barcelos e da Junta de Freguesia de Paradela, para o desenvolvimento do projeto e obtenção das restantes condições legais necessárias à concretização do Espaço Social do Enfermeiro, nomeadamente no que diz respeito à candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional 2014-2020 para o seu financiamento a fundo perdido. Neste âmbito, qualquer diligência que implique despesa pela OE para o desenvolvimento do projeto posterior à análise inicial terá de ser anteriormente autorizada pela Assembleia Geral, após proposta do Conselho Diretivo.

Consensualizar posições dentro da Enfermagem e pugnar pela visibilidade e valorização do papel do enfermeiro Especialista no seio da equipa de saúde

Decorrente do trabalho iniciado no final de 2013 pretende-se durante o ano de 2014 a criação de consensos que suportem um pacto de compromisso em torno da Enfermagem, tendo por base três eixos: o ensino de Enfermagem, condições de exercício profissional e modelo de desenvolvimento da profissão.

- Realização de reuniões parcelares: OE – Instituições de Ensino Superior; OE – Entidades Sindicais, OE – Associações Profissionais – com o intuito de identificar princípios e posições comuns que permitam a intervenção estratégica concertada respeitando o âmbito das atribuições de cada organização.

- Promoção da aproximação entre as associações ligadas à Enfermagem e aos enfermeiros.

- Manutenção do trabalho conjunto com as Associações Profissionais e Federação Nacional das Associações de Estudantes de Enfermagem, nomeadamente através do reforço das parcerias já existentes no âmbito da prática especializada e do MDP.

- Manutenção da atividade no âmbito do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermeiros.

- Revisão do Regulamento Interno do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermeiros, tal como previsto no seu Artigo 20.º.

Aproximação aos cidadãos

A OE, enquanto garante da qualidade dos cuidados de Enfermagem prestados ao cidadão, deve conseguir estabelecer ligações mais próximas com as pessoas alvo dos cuidados. Neste sentido, a OE deve procurar:

- A aproximação às associações de utentes;

- A aproximação ao poder local, nomeadamente através da aproximação à Associação Nacional de Municípios e às Comissões Regionais de Comunidades Intermunicipais;

- A realização de eventos comemorativos de efemérides promovidos pelos diferentes órgãos estatutários, nomeadamente as previstas no sexto objetivo estratégico deste plano.

2 Objetivo estratégico: Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional

A regulação do exercício profissional é uma das áreas de relevo da intervenção da OE. Conforme indicado no relatório de atividades aprovado em Assembleia Geral, as dotações seguras para os cuidados gerais e para os cuidados especializados continuarão a ser uma prioridade para a Ordem dos Enfermeiros. Do mesmo modo, a elaboração de documentos estruturantes para a profissão e para a implementação do MDP marcarão o ano de 2014.

Face a isto é possível identificar um conjunto de áreas prioritárias de intervenção da OE, a saber:

Regular o exercício da profissão

- Emissão de pareceres nas áreas dos colégios de especialidade, do Conselho de Enfermagem, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Diretivo.

Consolidar a implementação do MDP

A implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional assume-se como basilar na intervenção planeada pela OE. O grande desafio na sua implementação prende-se com a sua regulamentação que atualmente se encontra integrada na proposta de alteração estatutária apresentada ao Ministério da Saúde. Além deste desafio, a OE deve durante o próximo ano desenvolver um conjunto de documentos fulcrais para consolidar a implementação do MDP. Assim, apresentamos as atividades propostas:

- Discussão e defesa da proposta de alteração estatutária apresentada ao Ministério, designadamente intervindo junto do grupo interministerial, Ministério da Saúde e Assembleia da República.

MDP como instrumento de regulação: individualização das especialidades:

- Construção do Programa Formativo das Competências Comuns do Enfermeiro Especialista;
- Desenvolvimento de trabalho no âmbito da definição dos percursos formativos das diferentes áreas de especialidade;
- Elaboração do Regulamento de Reconhecimento de novas especialidades;
- Consolidação da individualização da especialidade do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Familiar;
- Conclusão dos documentos enformadores da área de especialização de Saúde do Idoso;
- Conclusão dos documentos enformadores relativos à especialização em Enfermagem Peri-Operatória.

MDP como instrumento de regulação: certificação de competências:

- Realização de um estudo económico independente para avaliação do impacto do Sistema de Certificação de Competências para os serviços de saúde, para a Enfermagem e para a sociedade;

- Construção do Regulamento da Comissão de Acreditação e Certificação de Competências;

- Definição de conteúdos obrigatórios para a «Proposta de Acreditação» a enviar à Comissão de Acreditação e Certificação de Competências;

- Elaboração do Regulamento de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Adquiridas;

- Elaboração do Regulamento de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Acrescidas;

- Consensualização e divulgação do perfil de competências, pelo menos, para as seguintes áreas:

  - Gestão em Enfermagem;

  - Enfermagem do Trabalho;

  - Controlo de Infeção;

  - Enfermagem Militar.

MDP enquanto instrumento de promoção da qualidade nos serviços:

- Construção de documentação relativa aos processos de candidatura à acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica e certificação de competências do supervisor clínico de prática tutelada em Enfermagem;

- Promoção de candidaturas à acreditação dos contextos de prática clínica dos diferentes contextos e às candidaturas à certificação de supervisores clínicos;

- Elaboração da estrutura do Plano Orientador para o Desenvolvimento da Idoneidade Formativa dos contextos de prática clínica que dele necessitem;

- Realização das primeiras auditorias aos contextos de prática clínica com candidaturas aceites pela Estrutura de Idoneidades;

- Conclusão dos Referenciais de Avaliação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica para Desenvolvimento Profissional Tutelado nas áreas de especialidade.

Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

- Construção do Manual do Dinamizador Institucional dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

- Organização do 1.º Encontro dos Interlocutores e Dinamizadores dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

- Revisão da metodologia de construção de programas de melhoria contínua no sentido da uniformização de procedimentos;

- Realização de partilha das experiências de excelência do exercício profissional através da disponibilização no *site* da Ordem dos Enfermeiros dos programas de melhoria contínua da qualidade produzidos pelos diversos contextos de prática clínica;

- Apoio à implementação e dinamização dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados;

- Análise da proposta de Regulamento da Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e iniciar o seu funcionamento.

Dotações

O relatório de 2013 revelou dotações abaixo do desejado num grande número de contextos, embora fossem particularmente reduzidas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e em estruturas residenciais de

idosos. Neste sentido, é imperativo iniciar a discussão sobre a adequação do número de enfermeiros e enfermeiros especialistas nestas unidades, atendendo às necessidades de cuidados que deve ser dada resposta. A Ordem dos Enfermeiros irá rever o Guia de Recomendações para o Cálculo de Dotações Seguras de Enfermeiros no SNS e propor a sua transformação num instrumento normativo a propor à Assembleia Geral. De igual modo, a OE terá de assegurar que este instrumento seja aplicável a estruturas de saúde de cariz privado ou social. As atividades previstas nesta área são as seguintes:

- Construção e apresentação em Assembleia Geral das Normas para o Cálculo de Dotações Seguras de Enfermeiros, aplicável a todos os contextos de prática, a partir do documento final votado em Assembleia Geral/2010: «Guia de Recomendações para o Cálculo de Dotações Seguras de Enfermeiros no SNS»;

- Operacionalização e respetivo acompanhamento, em articulação com o Ministério da Saúde, das experiências-piloto nos contextos de Cuidados de Saúde Primários (CSP), as quais irão testar a proposta de dotações adequadas de enfermeiros e critérios de referenciação entre unidades funcionais entre enfermeiros especialistas e outros profissionais;

- Desenvolvimento de trabalho, nomeadamente no âmbito dos colégios de especialidade, em cuidados de Enfermagem especializados nos diferentes contextos de atuação;

- Reforço do papel do Observatório dos Cuidados de Enfermagem, nomeadamente através de:

  - Sistematização dos dados recolhidos nas visitas de acompanhamento do exercício profissional;

  - Produção de indicadores para análise das dotações de Enfermagem dos diferentes contextos da prática;

  - Monitorização da utilização de boas práticas na dotação segura de enfermeiros nos diferentes contextos da prática;

  - Apoio às solicitações dirigidas por enfermeiros, unidades funcionais e/ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de enfermeiros;

  - Acompanhamento da realização de diagnóstico das necessidades de cuidados de Enfermagem dos idosos institucionalizados e o seu impacto na segurança e qualidade de vida dos mesmos.

Cuidados de Saúde Primários

A reforma dos CSP foi desvirtuada por decisões políticas desadequadas, entre as quais se encontra a afetação de utentes desligada das reais necessidades em cuidados de saúde; recursos insuficientes para a reforma planeada, que esvaziaram recursos de determinadas unidades funcionais para suportar os novos modelos de organização; défice de envolvimento dos profissionais de saúde no processo da reforma e a excessiva centralização na criação das Unidades de Saúde Familiar (USF).

Nesta matéria a Ordem dos Enfermeiros pretende realizar as seguintes atividades:

- Pugnar para que sejam asseguradas nas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) as mesmas condições existentes nas USF modelo A, de forma a diminuir os constrangimentos ao nível da acessibilidade e da equidade;

- Pugnar pelo pleno funcionamento de todas as unidades funcionais previstas na reforma;

- Pugnar pela contratualização suportada em indicadores de resultado.

Emergência Pré-Hospitalar:

A Emergência Pré-Hospitalar (EPH) continua a ser uma área de preocupação da OE atendendo às suas implicações na segurança e qualidade dos cuidados que são prestados aos cidadãos nestes contextos. Neste sentido, a OE propõe-se desenvolver uma atividade considerável nesta área de modo a alterar o caminho que o Governo e o Instituto

Nacional de Emergência Médica (INEM) têm seguido à revelia do preconizado pela OE. As atividades propostas nesta área são as seguintes:

- Acompanhamento das reformas dos serviços de urgência e emergência;

- Divulgação e discussão da posição da OE com as entidades competentes sobre esta matéria e com os profissionais, em especial os enfermeiros a exercer nesta área;

- Reforço da relação com o INEM, nomeadamente através dos grupos de trabalho conjuntos;

- Intervenção junto da Comissão Parlamentar da Saúde e dos responsáveis pela área da Saúde dos partidos com assento parlamentar para analisar esta matéria;

- Aproximação a interlocutores nacionais de relevo na área;

- Fundamentação da posição da OE com base em evidência publicada, ou através de projetos dinamizados pela OE;

- Manutenção do processo judicial em curso e intervenção inerente.

Ensino Superior

A reestruturação do Ensino Superior que está em curso é uma área de preocupação para a OE, nomeadamente pela possível desregulação da profissão que daí pode resultar. Neste sentido, projeta-se o desenvolvimento de uma intervenção firme nesta área, nomeadamente através das seguintes atividades:

- Elaboração e divulgação de uma posição conjunta entre a OE e as instituições de Ensino Superior de Enfermagem sobre a criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da Saúde;

- Intervenção junto das entidades competentes com vista ao reconhecimento da área disciplinar de Enfermagem pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, assegurando a atribuição de financiamento a projetos de investigação em Enfermagem;

- Elaboração de proposta de enquadramento da dupla titulação que associe a qualificação académica ao percurso profissional - Título de enfermeiro especialista e grau académico de mestre;

- Revisão do documento relativo ao Plano Estratégico para o Ensino de Enfermagem, em conjunto com as instituições de Ensino Superior e outros parceiros interessados.

Processo legislativo europeu e influência da regulação internacional

O processo legislativo europeu produz atualmente um volume significativo de diretivas que os Estados-Membros estão obrigados a transcrever para Direito nacional. Isto significa que a intervenção proativa no processo legislativo deve ocorrer igualmente a nível das estruturas europeias. A OE tem ao longo dos anos reforçado a sua atividade nesta área. Em 2014 será dada relevância à transposição da Diretiva de Qualificações Profissionais - Diretiva 2013/55/UE - publicada no final de 2013 e que deverá ser transporta para o ordenamento jurídico nacional nos próximos dois anos.

Esta Diretiva vem introduzir alterações significativas nos processos de mobilidade de enfermeiros e enfermeiros especialistas na União Europeia (UE).

A Ordem dos Enfermeiros foi definida pelo Governo como autoridade competente para as profissões de enfermeiro e enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, o que implica que os próximos dois anos serão muito ativos no trabalho interno da OE nesta matéria.

A OE irá elaborar posições nas seguintes matérias:

- Regulamentação da implementação da carteira profissional europeia;

- Melhor acesso à informação e serviços de *e*-governo;

- Modernização dos requisitos mínimos de formação;
- Regulamentação do mecanismo de alerta para profissionais de saúde;
- Avaliação mútua do exercício de profissões reguladas;
- Regras para o acesso parcial a profissões reguladas;
- Desenvolvimento profissional contínuo;
- Regras sobre competências linguísticas.

Realizaremos ainda as seguintes atividades:

- Participação nas reuniões da Tríade do Conselho Internacional de Enfermeiros;
- Participação nas duas assembleias gerais da *European Federation of Nurses Associations*;
- Participação na reunião anual do *European Forum for Primary Care*;
- Participação na reunião anual do *European Forum of National Nursing and Midwifery Associations*;
- Promoção de eventos que possibilitem a discussão do impacto para o País das decisões europeias em termos de Saúde;
- Aprofundamento das relações com a Confederação Internacional de Parteiras e com a Associação Europeia de Parteiras;
- Organização de reuniões bilaterais entre a Ordem dos Enfermeiros e o *Consejo General de Enfermeria* de Espanha com o objetivo de promover o trabalho a ser desenvolvido pelos vários grupos de trabalho criados no âmbito do protocolo firmado em 2012 entre as duas entidades;

Trabalho político em outras áreas

- A identificação de indicadores sensíveis aos cuidados de Enfermagem que devem ser recolhidos nos diferentes contextos clínicos de prática e nas diferentes áreas de especialidade serão uma área importante de trabalho.

- Sistemas de informatização clínica:
  - Manutenção da atividade do Grupo de Acompanhamento dos Sistemas de Informação em Enfermagem;
  - Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Comissão de Informatização Clínica e pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde;
  - Certificação das aplicações que utilizam a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE®);
  - Análise das potencialidades de *software* de apoio à atividade clínica que surja no mercado.

- Vacinação em farmácias: o processo judicial iniciado no mandato anterior encontra-se em fase de audição de testemunhas e manter-se-á em curso. A OE pretende manter as intervenções iniciadas em 2013 com a finalidade de promover a visibilidade social do papel dos enfermeiros na vacinação e contestar judicialmente a peça legislativa que originou a situação de desregulação.

- Acompanhamento e intervenção na regulamentação e implementação da figura do Enfermeiro de Família;

- Participação na revisão do Programa Nacional de Saúde Escolar reforçando o papel crucial dos enfermeiros na promoção da saúde e deteção precoce de problemas nas crianças e jovens.

Garantir o normal funcionamento dos órgãos estatutários

A regulação do exercício profissional só pode ocorrer com uma Ordem dos Enfermeiros internamente forte e organizada. O normal funcionamento dos órgãos é uma garantia de cumprimento das atribuições que o Estado transferiu para os enfermeiros. Neste sentido, propomos realizar as seguintes atividades durante o próximo ano:

- Realização das respetivas reuniões ordinárias e extraordinárias;

-Realização da 4.ª e 5.ª Assembleia Geral do mandato e das restantes assembleias previstas no Estatuto da OE;

- Participações nas atividades dos órgãos estatutários e outros eventos promovidos pela Ordem dos Enfermeiros;

- Dinamização dos 28 grupos de trabalho internos e melhor aproveitamento dos resultados produzidos através da sistematização do tratamento dos respetivos relatórios de atividade;

- Criação de novos grupos de trabalho internos consoante as necessidades identificadas;

- Apoio aos representantes da OE nos 57 grupos externos para os quais foi nomeado interlocutor, nomeadamente através da sistematização do contacto com os grupos e tratamento da informação constante nos relatórios;

- Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para o IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros, a realizar em 2015;

- Participação em eventos de caráter formativo para os órgãos da OE, nomeadamente:

    - Realização de um Curso de Media *Training*;

    - Formação no âmbito do processo eleitoral 2015, tendo como destinatários os membros efetivos das mesas das assembleias regionais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral e colaboradores da OE afetos ao processo eleitoral;

- Reforço da Estrutura de Idoneidades, com a integração de novos elementos;

- Otimização dos processos de operacionalização, da plataforma informática de suporte à acreditação da idoneidade formativa e ao programa de formação específica de supervisão clínica de prática tutelada em Enfermagem.

- A atividade jurisdicional manter-se-á conforme estatutariamente previsto.

3 Objetivo estratégico: Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional

A qualificação dos enfermeiros é uma área prioritária da intervenção da OE que pode ser conseguida por diferentes meios, entre os quais a publicação de documentos de apoio à prática clínica, que se traduz numa área fulcral das entidades reguladoras. Compete às Ordens Profissionais definir a boa prática no campo de atuação dos profissionais que regulam. À semelhança dos anos anteriores, 2014 será um ano de produção intensa de guias orientadores pela OE, prevendo-se o desenvolvimento de 14 guias orientadores de boas práticas (GOBP).

Contudo, os guias orientadores assumem, como o próprio nome indica, um papel de orientação da prática, não sendo portanto normas a implementar. Por sua vez, as Normas de Orientação Clínica (NOC) assumem esse papel com o intuito de reduzir a variabilidade da prática clínica, melhorar a qualidade dos cuidados, a segurança e reduzir o desperdício em saúde.

Por serem documentos normativos, as NOC carecem de monitorização de implementação, algo que os guias orientadores não carecem. Percebendo isto, a OE assinou em 2013 um protocolo com a Direção-Geral de Saúde (DGS) com o intuito de elaborar NOC em conjunto. Durante 2014, espera-se um reforço deste papel, em especial através do envolvimento multidisciplinar na produção das NOC.

Apesar disso, não será esta a única atividade da Ordem dos Enfermeiros neste capítulo. A implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional é central para atingir este objetivo estratégico, pelo que perspetivamos o desenvolvimento de uma atividade intensa nesta área.

Apresentam-se de seguida as áreas de intervenção prioritárias para este objetivo estratégico em 2014:

Orientação da prática clínica

- Elaboração de normas de orientação clínica em parceria com a Direção-Geral da Saúde;
- Divulgação dos GOBP já produzidos pela OE nas diferentes áreas;
- Desenvolvimento dos seguintes Guias Orientadores de Boas Práticas:
    - À Pessoa com Ferida Crónica - Princípios Gerais e início dos trabalhos com vista à elaboração de manuais setoriais (pé diabético, úlcera por pressão e úlcera venosa);
    - Prevenção de Quedas;
    - Gestão de Queimaduras;
    - Cuidados à Pessoa com Estoma;
    - Enfermagem de Saúde Mental nos Cuidados de Saúde Primários;
    - Dotações Seguras em Pediatria;
    - Apoiar o Processo de Luto;
    - Gestão dos serviços de Enfermagem;
    - Enfermagem à Pessoa com Doença Renal Crónica em Hemodiálise, em parceria com a Associação Portuguesa de Enfermeiros de Diálise e Transplantação;

- Gestão da Dor em Cuidados Intensivos, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos;
- Pessoa em Fim de Vida;
- Cuidados de Enfermagem de Reabilitação à Pessoa com Alterações Respiratórias;
- Autocuidado à Pessoa com Doença Neurológica;
- Em urgência e emergência.

- Outros documentos orientadores da prática clínica:
  - Elaboração de normas tendo em vista a segurança dos cuidados na área da saúde da criança e do jovem;
  - Elaboração e publicação *online* ou livreira: «Gravidez, Parto e Puerpério - Recomendações para mães e pais; Livro de Bolso - A prática do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica»;
  - Tradução e publicação das indicações para a consulta de Saúde Materna e Obstétrica e sua referenciação, do Colégio Australiano de Parteiras;

O MDP enquanto instrumento de melhoria da qualidade

- Finalização do instrumento de Avaliação da Satisfação Profissional dos Enfermeiros com o seu exercício profissional;

- Operacionalização dos processos conducentes à Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica, conforme Regulamento da Idoneidade Formativa dos Contextos da Prática Clínica;

- Desenvolvimento da capacidade formativa para a Prática Tutelada em Enfermagem;

- Implementação do programa formativo específico de Supervisão Clínica;

- Realização de formação no âmbito da operacionalização da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica;

- Sistematização de instrumentos de apoio à gestão de Enfermagem.

Fomento à investigação

- Desenvolvimento de um planeamento estratégico para a investigação em Enfermagem e sua operacionalização;

- Manutenção de contactos com as instituições do Ensino Superior de Enfermagem, unidades de investigação e reforço da proximidade com os núcleos de formação e investigação das entidades prestadoras de cuidados;

-Implementação do Parecer n.º 83/2013 do Conselho de Enfermagem (resumos de trabalhos de investigação enviados à Ordem dos Enfermeiros), bem como o respetivo fluxograma do processo;

- Divulgação e apresentação das prioridades / linhas de investigação para Enfermagem de Reabilitação;

- Criação do prémio bienal de investigação, no domínio dos cuidados de Enfermagem especializados em Saúde Materna e Obstétrica;

- Negociação de novas bases de dados científicas;

- Acompanhamento da afirmação da *European Nursing Research Foundation*, procurando promover um papel de destaque para a Ordem dos Enfermeiros, tendo em vista não só a afirmação da investigação em Enfermagem produzida em Portugal, mas também a possibilidade de desenvolvimento de projetos inovadores neste âmbito.

Realização de eventos para os enfermeiros com carácter formativo

- Realização e disponibilização de formação relevante na área, em estreita colaboração com o Gabinete de Apoio à Formação, Investigação e Desenvolvimento, nomeadamente através da plataforma *moodle*;

- Promoção de formação aos enfermeiros com funções de gestão;

- Realização do 2.º Encontro «Uma Vigilância da Gravidez Normal - Um Parto Normal»;

- Realização do projeto de formação «Suporte avançado de vida em obstetrícia»;

- Programa de atualização em assistência pré-natal;

- Realização do 3.º Encontro do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica;

- Realização do 1.º Encontro do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;

- Organização de quatro cursos sobre Avaliação de Desenvolvimento Infantil destinados a Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

- Promoção da partilha de experiências possibilitando a replicação de boas práticas entre Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica que desenvolvam atividades em unidades de cuidados na comunidade;

- Realização do Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária e Enfermagem de Saúde Familiar;

- Realização de *workshops* nas secções regionais da Ordem dos Enfermeiros sobre os seguintes temas:

    a. Especialistas de Enfermagem Comunitária nas Unidades de Saúde Pública e nas Unidades de Cuidados na Comunidade;

    b. Enfermagem de Saúde Familiar / Modelo Dinâmico de Avaliação e Intervenção Familiar.

- Realização dos ciclos de debates regionais pelo Conselho Jurisdicional, envolvendo visitas aos contextos para analisar matéria deontológica;

- Promoção da formação de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no Curso de Licenciatura de Enfermagem;

- Construção em formato *b-learning* de formação em «Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem, Programas de Melhoria Contínua e Indicadores»;

- Construção em formato *b-learning* de formação em «Classificação Internacional Para a Prática de Enfermagem e Sistemas de Informação em Enfermagem».

Gestão em Enfermagem

- Elaboração de um plano estratégico para o desenvolvimento da área de gestão em Enfermagem;

- Elaboração de proposta de alterações legislativas em função da definição das competências do Enfermeiro Gestor;

- Realização de uma análise comparativa internacional das práticas de gestão em Enfermagem;

- Realização de uma análise comparativa da gestão em Enfermagem nos diferentes modelos de organização das unidades de saúde públicas, privadas e sociais.

Apoio ao empreendedorismo

- Criação do prémio nacional de empreendedorismo e inovação em Enfermagem;

- Apoio aos enfermeiros na estruturação de novos conceitos de negócio, e no desenvolvimento de planos de negócios na área de Enfermagem / Saúde;

- Criação do banco de fornecedores de serviços, através da celebração de protocolos, para as atividades de empreendedorismo a levar a cabo por enfermeiros;

- Aquisição de aplicações para *tablets* para estudo e análise de potencialidades de mercado na área do empreendedorismo em Enfermagem para disponibilizar a enfermeiros que o solicitem.

4 Objetivo estratégico: Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros

A Ordem dos Enfermeiros desenvolveu uma atividade intensa neste capítulo durante os últimos dois anos tendo alcançado níveis de eficiência significativos na gestão de uma organização em crescimento. Neste ano, optamos por assegurar a continuidade do trabalho realizado, procurando investir em outros objetivos estratégicos descritos neste plano de atividades.

Ainda assim, será realizado um investimento numa ferramenta de gestão documental que permitirá a construção de processos internos consideravelmente mais eficientes, esperando-se eliminar 70-90% do papel impresso na Ordem dos Enfermeiros.

Descrevemos em seguida as atividades previstas:

- Modelação dos processos administrativos e de gestão documental da Ordem dos Enfermeiros;
- Elaboração de um manual de procedimentos para apoio aos utilizadores da Plataforma de Gestão Documental;
- Criação da página no Centro de Recursos em Conhecimento de Enfermagem *online*;
- Conceção de documentos / instrumentos de apoio à decisão dos órgãos da Ordem dos Enfermeiros:
    a. Atualização dos dados estatísticos do Ensino Superior de Enfermagem;
    b. Resposta a pedidos de apoio à Ordem dos Enfermeiros para estudos de investigação.
- Restruturação do *site* da Ordem dos Enfermeiros, tornando-o mais interativo;
- Promoção da via eletrónica para envio de informação aos órgãos estatutários e membros.

5 Objetivo estratégico: Promover a visibilidade social e importância da Enfermagem

Potenciar a visibilidade do contributo do exercício profissional dos enfermeiros para os resultados em saúde é uma estratégia importante para o reconhecimento social da profissão e da disciplina. Acreditamos que as atividades previstas neste objetivo estratégico serão catalisadoras da intervenção dos enfermeiros na sociedade.

Neste contexto, apresentamos as atividades previstas para este ano:

- Manutenção de projetos que permitam dar visibilidade aos ganhos da intervenção da Enfermagem, nomeadamente «Maternidade com Qualidade»;

- Comemoração de efemérides relevantes para a profissão, quer individualmente, quer em parceria com associações de profissionais e de doentes da área específica, nomeadamente:

  - 16.º Aniversário da OE;
  - 40º aniversário do 25 de abril e 35.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde;
  - Dia Internacional do Enfermeiro;
  - Dia Internacional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica / Parteira;
  - Semana Mundial do Aleitamento Materno;
  - Dia Mundial da Saúde Mental;
  - Dia Mundial da Criança;
  - Dia Mundial da Diabetes;
  - Dia Nacional da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral;
  - Dia Internacional da Pessoa com Esclerose Múltipla;
  - Dia Internacional da Pessoa com Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica;
  - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência;
  - Dia Mundial do Rim;
  - Dia Mundial do Coração;
  - Dia Internacional contra as Úlceras de Pressão;

- Participação em eventos promovidos pela sociedade civil;

- Participação em eventos científicos e profissionais nacionais e regionais;

- Participação em eventos científicos e profissionais internacionais;

- Divulgação de experiências e projetos de sucesso dos enfermeiros e enfermeiros especialistas;

- Participação em estudos sobre assuntos específicos das áreas de especialidade que influenciem e suportem decisões políticas relacionadas com os cuidados de Enfermagem;

- Organização da reunião anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Porto em parceria com a Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP);

- Organização, em parceria com a ESEP, da reunião da *Paediatric Nursing Associations of Europe* a realizar no Porto;

- Edição e publicação *online* de quatro revistas da Ordem dos Enfermeiros;

- Produção audiovisual, pelo menos, nos seguintes temas:

a. Documentário de homenagem à Enfermeira Mariana Diniz de Sousa;

b. Spot Dia Internacional do Enfermeiro 2014;

c. Produção do «Minuto Enfermagem»;

d. Divulgação do IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros;

e. Mensagens institucionais;

f. Enfermagem em emergência pré-hospitalar;

g. Spot - Vacine-se com um enfermeiro.

Atividade Internacional:

- Participação em eventos internacionais tendo em vista a divulgação da Enfermagem portuguesa e recolha informação potenciadora da intervenção interna:

- Dinamização da criação de uma Federação de Associações de Enfermeiros dos Países Mediterrânicos como forma de afirmação da Enfermagem nestes países;

- Participação nas atividades promovidas no âmbito da rede temática *Evidence Based Guidelines for Nursing and Social Care on eHealth Services* (ENS4Care);

- Criação de um grupo de trabalho tendo em vista a participação da Ordem dos Enfermeiros no projeto ENS4Care a fim de responder às solicitações formuladas;

- Realização de reuniões com responsáveis pela aplicação dos fundos europeus em Portugal a fim de criar sinergias com benefícios para a OE e para os enfermeiros portugueses;

- Dinamização da participação da OE em projetos de âmbito europeu através da intensificação da ligação com entidades promotoras e com entidades ligadas aos fundos europeus;

- Submissão de resumos tendo em vista a participação em eventos internacionais como forma de projetar a Enfermagem Portuguesa, nomeadamente a submissão de resumos institucionais para a Conferência do Conselho Internacional de Enfermeiros 2015;

- Participação nas reuniões do *Steering Committee* da *European Forum of National Nursing ond Midwifery Associations*, da qual a Ordem dos Enfermeiros é membro e desenvolvimento do trabalho decorrente deste cargo;

- Participação em outros encontros nomeadamente: *Health Professionals Crossing Borders* e de outras redes informais de relevo para a Enfermagem;

- Organização de eventos que permitam uma aproximação entre a Ordem dos Enfermeiros e os decisores políticos responsáveis pela ligação entre a União Europeia e Portugal;

- Reunião com os representantes portugueses junto das mais altas esferas internacionais, nomeadamente Comissão Europeia, Parlamento Europeu, Conselho Europeu, Comité das Regiões, Comité Económico e Social Europeu;

- Preparação do Encontro Internacional sobre Parto Normal;

- Participação e acompanhamento da reunião dos Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tendo em vista a realização de *lobby* em prol da Enfermagem e da criação da Rede de Enfermagem;

- Estabelecimento de contactos junto das congéneres da OE no âmbito da CPLP tendo em vista a criação da Rede de Enfermagem e o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a Enfermagem e ajudem o desenvolvimento dos seus profissionais;

- Organização / participação em evento a realizar no Brasil no âmbito da cooperação em Enfermagem no universo da CPLP;

- Elaboração de um estudo tendo por base as respostas recebidas ao questionário enviado aos enfermeiros que solicitaram a emissão da declaração das diretivas entre 2012 e 2013;

- Divulgação e promoção das conclusões do estudo elaborado sobre a diáspora dos enfermeiros portugueses.

Orçamento para o ano 2014

Contexto Atual

São conhecidas as dificuldades que a economia atualmente atravessa. As empresas e as famílias têm, forçosamente, de definir constantemente as suas prioridades em função das disponibilidades. A Ordem deve ter em conta, além das disponibilidades, o benefício comum que se obtém das decisões tomadas na gestão do património que pertence a todos os enfermeiros. O comportamento da Ordem os Enfermeiros tem-se pautado por um empenhamento ativo na procura de soluções e de critérios de uma gestão zelosa e criteriosa em prol dos enfermeiros. O ano de 2013 conheceu uma aposta significativa na automatização da informação e nos benefícios que estas opções acarretam para os enfermeiros. No entanto, no plano interno, temos vindo a trabalhar na melhoria de soluções com reflexo na vida interna da Instituição, como seja a desmaterialização dos documentos internos. Com estas opções, melhoramos o desempenho junto dos nossos membros, quer em qualidade do suporte de informação, quer em tempo, um bem cada vez mais escasso na vida agitada dos enfermeiros. Não obstante o anteriormente referido, o orçamento para 2014 mantém caraterísticas que temos vindo a relevar em anteriores orçamentos, isto é, prudência, sem contudo esquecer o esforço arrojado que tem de ser levado a cabo para se atingirem os objetivos a que nos propomos.

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões abaixo desenvolvidos, tendo presente o plano de atividades. Na extensão em que dependem da informação histórica do período de 2013, as previsões relativas ao orçamento corrente foram suportadas nas estimativas efetuadas para este período, a partir da informação já conhecida. Paralelamente foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2014 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado, por um lado, o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e, por outro, o crescimento da atividade resultante da atuação da OE sobretudo em novas áreas.

Relembra-se que, no que se refere à quotização, principal fonte de receita da Ordem, está considerado o deliberado em Assembleia Geral realizada em 20 de novembro de 2010, ou seja, o aumento progressivo da quotização, sendo que para o ano de 2014 o valor mensal da quota é de 10,00€.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2014, no que se refere à previsão de Rendimentos, é o que seguidamente se apresenta - Quadro 1:

1) Proveitos

QUADRO 1 - Rendimentos

Rendimentos	Total Realizado Bruto 2013	Valor Realizado Líquido - 2013 (1)	Previsto Bruto 2014	Previsto Líquido 2014 (2)
Quotização	7.073.334,00€	4.597.446,60€	7.904.640,00€	5.138.016,00€
Emolumentos	35.119,71€	35.119,71€	35.470,91€	35.470,91€
Reversões de provisões				
Outras reversões	1.534.009,39€	1.534.009,39€	0,00€	0,00€
Ganhos por aumentos de justo valor				
Em instrumentos financeiros	5.051,44€	5.051,44€	5.101,95€	5.101,95€
Outros Rendimentos e Ganhos				
Rendimentos Suplementares	3.113,60€	3.113,60€	2.802,24€	2.802,24€
Outros	64.374,85€	64.373,85€	125.313,32€	125.313,32€
Juros de Dívid. e outros Rend. Simil.	119.933,59€	119.933,59€	81.554,84€	81.554,84€
Total	**8.834.936,58€**	**6.359.049,18€**	**8.154.883,26€**	**5.388.259,26€**

(1) Após distribuição da percentagem de quotização por secções regionais, no montante de 2.475.887,40 € refletidos em custos na rubrica - percentagem quotização emitida (secções regionais).

(2) Após distribuição da percentagem de quotização por secções regionais, no montante de 2.766.624,00 € refletidos em custos na rubrica - percentagem quotização emitida (secções regionais).

a) Quotização

As quotas da OE constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua atividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de dezembro de 2013, o total de quotização prevista para o ano de 2014 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

QUADRO 2 - Previsão de quotização

Nº Enfermeiros*	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
65.872	10,00€	120,00€	7.904.640,00€

*Enfermeiros a 31/12/2013

O valor total de quotização emitida é contabilizado inteiramente na Sede sendo posteriormente «distribuído» pelas secções regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor faturado respetivamente, para as secções regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das secções regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3% e 2%, respetivamente, da faturação total da Ordem dos Enfermeiros.

De acordo com o enunciado e a previsão, o valor percentual a distribuir pelas diversas secções regionais será o que seguidamente se apresenta:

QUADRO 3 - Previsão da distribuição do valor da quotização pelas secções regionais

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem da faturação a atribuir às Secções Regionais
Açores	1.880	304.819,20€
Centro	13.965	502.740,00€
Madeira	2.089	233.296,80€
Norte	21.747	782.892,00€
Sul	26.191	942.876,00€
Total	**655.872**	**2.766.624,00€**
	Proveito da Sede	**5.138.016,00€**
	Total Geral	**7.904.640,00€**

2) Custos

No que se refere aos custos o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2014:

QUADRO 4 - Orçamento Custos

Custos	Realizado 2013	Previsto 2014
Fornecimentos e Serviços Externos	2.091.219,21€	2.519.428,94€
Gastos com o Pessoal	920.876,33€	948.502,62€
Amortizações	47.554,86€	48.981,51€
Perdas por imparidade	1.588.400,50€	221.329,92€
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	5.001,46€	5.051,47€
Outros	225.308,67€	231.500,76€
Percentagem Quotização Emitida	2.475.887,40€	2.766.624,00€
Outros não especificados	219.247,47€	225.824,89€
Gastos e Perdas de Financiamento	19.326,52€	19.616,42€
Total	**7.592.822,42€**	**6.986.860,53€**

Nesta área merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

I. Trabalhos Especializados

Nesta rubrica é de salientar a atividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. Pretende-se, também, continuar com a publicação dos Cadernos da Ordem, que incluirão Manuais / Guias Orientadores de Boas Práticas. Inclui-se ainda aqui toda a restante informação disponibilizada neste tipo de suporte aos membros. Assume-se também aqui como particular relevância a aposta nas novas tecnologias no sentido de aproximar mais o membro à sua Ordem.

II. Deslocações e estadias

Integra nomeadamente os custos com deslocações e estadias dos membros dos órgãos, cujas despesas sejam assumidas a nível nacional, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, estudos e representação nacional e internacional, designadamente no âmbito do cumprimento das suas designações estatutárias;

III. SIBS

Valor referente à utilização do multibanco para pagamento de quotas. Este valor, apesar de ser significativo, considera-se que é uma opção de pagamento muito cómoda para os membros.

IV. Seguros

Aqui assume-se, com particular relevância, o seguro de responsabilidade civil profissional que a Ordem dos Enfermeiros disponibiliza a todos os membros que tenham a sua quotização regularizada.

b) Gastos com o Pessoal

O acréscimo desta rubrica justifica-se pelo aumento médio da massa salarial, nomeadamente devida pelos encargos previstos no aumento do número de efetivos, decorrente sobretudo do crescimento da atividade da Ordem. A profissionalização da Ordem, nomeadamente ao nível da Estrutura de Idoneidades, estava previsto e era desejável o que se repercute naturalmente no aumento destes custos.

c) Perdas por imparidade

Valor relativo a faturação em dívida, na parte que corresponde à Sede, que de acordo com o histórico se considerada de difícil cobrança.

d) Outros Gastos e Perdas – outros

Nesta rubrica é de destacar sobretudo o valor relativo às quotizações associativas, nomeadamente a

referente ao *Internacional Council of Nurses* (ICN), *World Health Organization* (WHO), Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) e *European Federation of Nurses Associations* (EFN).

e) Percentagem de quotização emitida

Esta rubrica compreende apenas os valores referentes às percentagens a transferir para as secções regionais.

f) Outros não especificados

Os custos aqui incluídos relacionam-se sobretudo com enfermeiros contratados e / ou cedidos para trabalhar nas diversas estruturas da Ordem dos Enfermeiros.

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido previsto para o exercício de 2014 é o que seguidamente se apresenta - Quadro 5:

QUADRO 5 - Resultado líquido previsto

Resultado	Realizado 2013	Previsto 2014
Resultado Líquido	**1.242.114,16€**	**1.168.022,73€**

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (QUADRO 6) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira. No entanto, a renovação periódica de equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a otimização dos recursos existentes será valorizada.

QUADRO 6 - Orçamento Investimento

Imobilizações	Realizado 2013	Previsto 2014
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento administrativo	0,00€	30.000,00€
Equipamento informático	61.186,35€	50.000,00€
Outros ativos fixos tangíveis	0,00€	45.000,00€
Total	**61.186,36€**	**125.00,00€**

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efetivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está acometida.

A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo de 2 e 3 de abril de 2014.

O Presidente do Conselho Diretivo

Enf. Germano Couto

Parecer do Conselho Fiscal



www.ordemenfermeiros.pt